



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

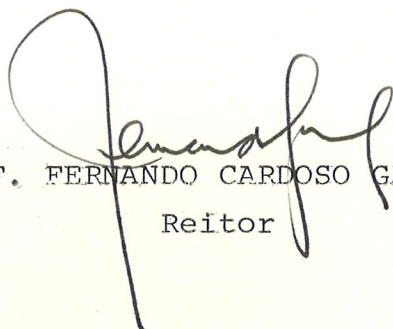
PORT. N.º 095
PUBLICADA NO
DOU de 26/02/92

PORTARIA Nº 095 /92-GR/UFAL
Em, 20 de fevereiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005130/91-72,

R E S O L V E:

- I - Alterar a Portaria nº 478, de 06.09.90, que apontou CARMEM LIMA CORREIA, para considerar a vantagem do artigo 180 da Lei nº 1.711/52, na forma da opção tratada no § 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1445/76 e a vantagem pessoal dos quintos, de acordo com a Ata nº 17/85 do TCU.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor